PROJETO BÁSICO

OBJETIVO DO PROJETO

Este projeto básico visa a contratação de empresa especializada para limpeza, higienização e a troca dos refis e manutenção de purificadores de água instalados nos Campus e clínicas da ***UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL***.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As especificações técnicas dos equipamentos (refis) e quantidades necessárias a serem contratadas estão descritas conforme descritivos do **Termo de Referência** do presente documento.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para contratação de empresa especializada na manutenção de purificadores torna-se imprescindível para manter a potabilidade da água fornecida aos servidores, alunos e usuários dos Campi e Clínicas USCS em boa qualidade de consumo, pois, de acordo com as especificações e marca dos purificadores, a troca dos filtros nos períodos recomendados de 06 em 06 meses.

As especificações dos filtros de acordo com a marca e modelo estão descritas no Termo de Referência do presente documento, visto a sua compatibilidade com os purificadores que a autarquia USCS já utiliza, garantindo assim, a filtragem, vez que os refis têm a finalidade de reter impurezas contidas, reduzir a concentração de cloro, odores e gostos desagradáveis presentes na água.

Portanto, a presente justificativa visa atender e dar continuidade na garantia do fornecimento de água a fim de proporcionar qualidade no consumo dos servidores da USCS, alunos, prestadores terceirizados e frequentadores dos Campi e clinicas, auxiliando no bem-estar do ambiente laboral das atividades diárias, justifico assim o bem solicitado.

PRAZO DE ENTREGA E LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo para entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos após nota de serviços e envio de ordem de compra enviado pelo Setor de Compras USCS, que será via e-mail, podendo ser prorrogado mediante solicitação por escrito, devidamente justificada.

Recebido (carimbo) 20/08/2025

A entrega dos Refis e a manutenção dos purificadores deverão ser realizadas nos seguintes endereços: Vide **ANEXO I** do **Termo de Referência**.

LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

Os serviços prestados deveram seguir conforme endereços e locais descritos no **Anexo I** do **Termo de Referência**, tendo sua matriz de entrega no Campus USCS, da Av. Goiás – N° 3400, Setor de Almoxarifado, em horário comercial, ou seja, das 08h às 11:30h e das 13h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

DA CONTRATAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** que prestará os serviços deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta, agência e banco, correspondente a entrega dos equipamentos, que será atestada pelo Fiscal do Contrato;

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após o protocolo de recebimento atestado pelo Fiscal do Contrato que fará a conferência dos serviços ofertados conforme nota de recebimento;

Os materiais (Refis) para efetuação da manutenção dos purificadores poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, pelo Fiscal do Contrato quando estiver em desacordo com os descritivos do Termo de Referência e a proposta de compra.

Os serviços de higienização e troca dos refis, serão feitos 2 vezes ao ano com periodicidade de 6 (seis) meses, a partir da data de início dos serviços.

O pagamento será feito após aprovação do fiscalizador do contrato

O fornecimentos dos refis e os respectivos serviços serão execução dos serviços serão executados a cada 6 (seis) meses.e o pagamento de acordo com o serviço

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os materiais necessários para a manutenção (Refis, mangueiras, torneiras) nas condições estipuladas, nos locais indicados conforme **ANEXO I** e em estrita observância as especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva nota de serviço.

Executar os serviços de limpeza e higienização, substituir mangueiras de entrada e saída de esgoto, torneiras, etc, que estiverem danificadas e ou ressecadas pelo uso, dos equipamentos descritos neste termo de referência.

Fornecer e afixar adesivo com data da limpeza e logo marca da empresa com data de validade dos serviços e prazo para troca.

Fornecer certificado de garantia dos serviços executados.

A **Contratada** se responsabilizara pelos vícios e danos decorrentes dos equipamentos (refis) fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Caso, e a critério do Fiscal do Contrato, os serviços e reparos nos purificadores não atendam ao objeto do presente documento, poderá o Fiscal de Contrato, pedir a substituir, a correção ou novos reparos dos serviços prestados.

Os custos com as avarias ou defeitos com os serviços prestados em desconformidade com o Objeto do Termo de Referência ficará por conta da Contratada.

A Contratada deverá atender prontamente a quaisquer exigências da **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, inerentes ao Objeto do Termo de Referência presente documento.

A Contratada deverá comunicar ao Fiscal do Contrato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da visita para manutenção dos purificadores, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto com anuência do Fiscal do Contrato.

DA CONTRATANTE

Inspecionar os serviços realizados, verificar as especificações técnicas e a compatibilidade dos modelos dos refis de acordo com o descritivo do Termo de Referência.

Efetuar o pagamento após a realização dos serviços, acompanhado de Termo de Recebimento constatando a eficácia do compromisso firmado em contrato.

Prestar informações sobre os acessos e locais para prestação dos serviços, tirar dúvidas da Contratada e orientá-la em casos de haver impossibilidade de realizar a troca dos refis dos purificadores por motivos internos da **UNIVERSIDADE MUNICIAPL DE SÃO CAETANO DO SUL.**

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

DOS LOCAIS

Campus Barcelona: Av. Goiás, 3.400 - Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051. Campus Centro: Rua Santo Antônio, 50 - Centro - São Caetano do Sul - CEP: 09521-160.

Campus Conceição: Rua Conceição, 321 - Santo Antônio - São Caetano do Sul - 09530-060. Campus Manoel Coelho: Rua Manoel Coelho, 600 (6° andar) - Centro - São Caetano do Sul - CEP:09510-101.

Hospital veterinário: Rua Pernambuco, 76 Centro - Centro - São Caetano do Sul CEP:09521140

Campus Itapetininga: Av. Dr. Ciro Albuquerque, 4.750 - Taboãozinho - Itapetininga - CEP: 18200-021.

ANEXO 1

RELAÇÃO DE BEBEDOUROS DOS CAMPI DA USCS					
CAMPUS BARCELONA					
ITEM	DESCRIÇÃO MODELO	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE FILTRO	QTD BEBEDOUROS	QTD de refil para 2 trocas
PRÉDIO A					
1	PURIFICADOR	COPA SUBSOLO	FILTRO FR 600	1	2
2	PURIFICADOR	CLINICA DE PSICOLOGIA (subsolo)	FILTRO FR 600 - Exclusive	1	2
3	BDF 300	PRÉDIO A TÉRREO (ao lado do WC feminino	FILTRO FR 600	1	4
4	BDF 300	PRÉDIO A TÉRREO (PX.BANHEIRO MASCULINO)	FR 600 (2 refis)	1	4
5	BDF 300	PRÉDIO A 1º. ANDAR próx WC feminino	FR 600 (2 refis)	1	4
6	BDF 300	PRÉDIO A 2º. ANDAR Prox wc feminino	FR 600 (2 refis)	1	4
PREDIO B					
1	PURIFICADOR	relacionamento c/ estudante	FILTRO FR 600	1	2
2	BDF 300	BANHEIRO (próx a sala 105	FR 600 (2 refis)	1	4
3	BDF 300	BANHEIRO (PX.WC feminino	FR 600 (2 refis)	1	4
4	BDF 300	TÉRREO (LADO do polo EAD	FR 600 (2 refis)	1	4
5	BDF 300	ao lado do monitoramento	FR 600 (2 refis)	1	4
PRÉDIO D					
1	PURIFICADOR	COPA DA SALA DOS PROFESSORES	FILTRO FR 600	1	2
2	PURIFICADOR	(SALA DOS PROFESSORES)	FILTRO FR 600	1	2

3	PURIFICADOR	CORREDOR ADMINISTRATIVO	FILTRO FR 600 EXCLUSIVE	1	2
4	PURIFICADOR	CORREDOR ADMINISTRATIVO	FILTRO FR 600	1	2
5	PURIFICADOR	HALL DO TEATRO	FILTRO FR 600	1	2
6	PURIFICADOR	(REITORIA)	PA26G ELETROLUX	1	2
PREDIO C					
1	BDF 300	LABORT. MULTIMIDIA	FR 600 (2 refis)	1	4
2	PURIFICADOR	BIBLIOTECA	FILTRO FR 600	1	2
3	BDF 300	PRÉDIO D TÉRREO SAGUÃO	FR 600 (2 refis)	1	4
4	BDF 300	PRÉDIO D TÉRREO SAGUÃO	FR 600 (2 refis)	1	4
5	BDF 300	PRÉDIO D 1º. ANDAR	FR 600 (2 refis)	1	4
6	BDF 300	PRÉDIO D 2º ANDAR	FR 600 (2 refis)	1	4
PREDIO G					
1	PURIFICADOR	PORTARIA	FILTRO FR 600	1	2
2	PURIFICADOR	MANUTENÇÃO	ESMALTEC	1	2
3	PURIFICADOR	SUPRIMENTOS	FILTRO FR 600	1	2
4	PURIFICADOR	EAD	FILTRO FR 600	1	2
5	BDF 300	GINASIO POLIESPORTIVO	FR 600 (2 refis)	1	8
PRÉDIO CONCURSO					
1	BDF 300	REFEITORIO TERCEIRIZAÇÃO	FR 600 (2 refis)	1	4
2	PURIFICADOR	CIDAP	FR 600 (2 refis)	1	4

3	PURIFICADOR	CAIP	FR 600 (2 refis)	1	4
CENTRO DE PESQUISA					
1	PURIFICADOR		FILTRO FR 600	3	6
2	*BDF 300*		*FR 600 (2 refis)*	1	4
LATO SENSU					
1	*BDF 300*	LADO BANHEIRO	*FILTRO HPC200 5' SEM ROSCA (2 refis)*	1	4
2	*BDF 300*	LADO BANHEIRO	*FILTRO HPC200 5' SEM ROSCA (2 refis)*	1	4
3	*PURIFICADOR*	COPA	*FILTRO FR 600 Exclusive*	1	2
4	*PURIFICADOR*	ACADEMIA ESCOLA	*ESMALTEC*	1	2
HOSPITAL VETRINÁRIO					
				1	2
1	*PURIFICADOR*	CORREDOR DE ENTRADA.	*FR 600*	3	2
CAMPUS CENTRO					
1	*BDF 300*	SUBSOLO	*FR 600 (2 refis)*	1	*4*
2	*PURIFICADOR*	TÉRREO MANUTENÇÃO	*FILTRO FR 600 - Exclusive*	1	2
3	*PURIFICADOR*	TÉRREO COPA LIMPEZA	*FILTRO FR 600*	1	2
4	*PURIFICADOR*	CLÍNICA DE NUTRIÇÃO	*FILTRO FR 600*	1	2

5	*PURIFICADOR*	*ATEND.AO ALUNO*	*FILTRO FR 600 - Exclusive*	1	2
6	*PURIFICADOR*	*FARMACIA ESCOLA RECEPÇÃO*	*FILTRO FR 600*	1	2
7	*PURIFICADOR*	FARMACIA ESC.C.QUALIDADE	*FILTRO FR 600*	1	2
8	*PURIFICADOR*	*CLIN.FISIOTERAPIA 206*	*FILTRO FR 600*	1	2
9	*PURIFICADOR*	*SALA PROFESSORES 2º*	*FILTRO FR 600*	1	2
10	*PURIFICADOR*	PRÁT.ENFERMAGEM 2º 204	*FILTRO FR 600*	1	2
11	*PURIFICADOR*	SALA GESTORES 2º ANDAR	*FILTRO FR 600*	1	2
12	*PURIFICADOR*	*SL.PROFESSORES MEDICINA 4º*	*FILTRO FR 600*	1	2
13	*JACTO FILTER*	*TERREO*	*EF 100 ELEMENTO FILTRANTE*	1	4
14	*JACTO FILTER*	FISIOTERAPIA	*ELEMENTO FILTRANTE T 33*	1	4
15	*JACTO FILTER*	1º ANDAR	*ZUFLOW*	1	4
16	*BDF 300*	1º ANDAR	*FR 600*	1	2
17	*JACTO FILTER*	2º ANDAR	*ZUFLOW*	1	4
18	*BDF 300*	*2º ANDAR*	*FR 600 (2 refis)*	1	4
19	*JACTO FILTER*	3º ANDAR	*ZUFLOW*	1	4
20	*BDF 300*	3º ANDAR	*FR 600 (2 refis)*	1	4
21	*BFD 300*	4º ANDAR	*FR 600 (2 refis)*	1	4
22	*BDF 300*	4º ANDAR	*FR 600 (2 refis)*	1	4

23	*JACTO FILTER*	5º ANDAR	*ZUFLOW*	1	4
24	*BDF 300*	5º ANDAR	*FR 600 (2 refis)*	1	4
25	*BDF 300*	5º ANDAR	*FR 600 (2 refis)*	1	4
CAMPUS CENTRO 2					
1	BDF 300	2º ANDAR	*FR 600 (2 refis)*	1	4
2	*PURIFICADOR*	2º ANDAR	*FILTRO FR 600*	1	2
				2	6
CAMPUS CONCEIÇÃO					
1	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	SAGUÃO DO TERREO	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
2	*BEB.PRESSÃO SIMPLES*	*SAGUÃO DO TERREO*	*FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO*	1	*2*
3	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	CORR.SL.PROF. PREDIO A	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
4	BEB.PRESSÃO SIMPLES	SALA DE 02 a 06 PREDIO A	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
5	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	SALA DE 16 a 17 PREDIO A	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2

6	BEB.PRESSÃO SIMPLES	BIBLIOTECA	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
7	BEB.PRESSÃO SIMPLES	DIREÇÃO COLEGIO USCS	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
8	*BEB.PRESSÃO SIMPLES*	*QUADRA*	*FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO*	1	*2*
9	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	SALA DE AULA 8 a 15	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
10	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	SALA DE AULA 16 a 17	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
11	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	SAGUÃO DO BLOCO C	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
12	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	SAGUÃO DO 1º andar	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
13	BEB.PRESSÃO SIMPLES	SALA DE AULA 112 a 116	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2

14	*BEB.PRESSÃO SIMPLES*	*SALA DE AULA 117 a 128*	*FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO*	1	*2*
15	BEBEDOURO SIMPLES	SALA DE AULA 106 a 109	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
16	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	SALA DE AULA 100 a 103	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
17	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	LADO DO AUDITORIO 2º	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
18	BEB.PRESSÃO SIMPLES	LAB.G.ESC.ARQUITETURA	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
19	BEB.PRESSÃO SIMPLES	AO LADO LABORAT. 07 2º	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
20	*PURIFICADOR*	*COPA DO COLEGIO USCS*	*FILTRO FR 600 - Exclusive*	1	*2*
21	PURIFICADOR	SL.PROF.COLEGIO USCS	FILTRO FR 600 - Exclusive	1	2
22	PURIFICADOR	COPA DOS FUNCIONARIOS	FILTRO FR 600 - Exclusive	1	2
23	PURIFICADOR	SALA DOS PROF.USCS	FILTRO FR 600	1	2

24	PURIFICADOR	COZINHA MERENDA COLÉGIO	FILTRO FR 600	1	2
25	PURIFICADOR	COPA LIMPEZA	FILTRO FR 600	1	2
26	*PURIFICADOR*	*MANUTENÇÃO*	*FILTRO FR 600*	1	*2*
27	*PURIFICADOR*	SECRETARIA STRICTU SENSU	ESMALTEC	1	2
-	-	CAMPUS ITAPETININGA	-	-	-
-	-	-	-	-	-
1	PURIFICADOR ESMALTEC	COPA	ESMALTEC	4	8
2	BEB.PRESSÃO CONJUGADO Karina	REFEITORIO	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	2	4
3	PURIFICADOR DE ÁGUA EVEREST SOFT STAR	PRAÇA ALIMETAÇÃO	Água Soft by Everest	2	4

QUANTIDADE TOTAL DE BEBEDOUROS

	TIPO DE BEBEDOURO	QUANTIDADE	ELEMENTO FILTRANTE	TOTAL DE ELEMETO FILTRATE	PARA 02 TROCAS
1	*BDF 300 IBBL*	30	2	60	120
2	*PURIFICADOR IBBL*	40	1	40	80
3	*JACTO FILTER*	6	1	6	12
4	*BEB.PRESSÃO SIMPLES*	10	1	10	20
5	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	10	1	10	20

6	PURIFICADOR ESMALTEC	10	1	10	20
7	BEB.PRESSÃO CONJUGADO Karina	2	1	2	4
8	PURIFICADOR DE ÁGUA EVEREST SOFT STAR	2	1	2	4
9	PA26G ELETROLUX	1	1	1	2
10	*PURIFICADOR DE ÁGUA EXTERNO FIT200*	30	1	30	60
11	*TORNEIRA* BAIONETA PURIFICADOR IBBL EXCLUSIVE	30			
12	MANGUEIRA ATÓXICA BRANCA DE 1/4	50m			
13	Adesivo de validade	330			
14	Torneira de entra	12			
15	Pingadeiras de purificador	10			
16	Torneira copo de inox	10			
17	Carga de gás	04			